



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Nossa Gente Paraná, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO que o Programa Nossa Gente Paraná tem como finalidade estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover sua autonomia e protagonismo, mediante a oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o **COMITÊ MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, constituído pelos seguintes representantes:

COMITÊ MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Verdeiro
Secretaria Municipal de Educação	Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Saúde	Laise Deline Sperotto do Prado
Secretaria Municipal de Planejamento	Eliazar José Brizolla
Secretaria Municipal de Agricultura	Gilmar Baú
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Hermes Roberto Correa

COMITÊ LOCAL

SECRETARIA MUNICIPAL	REPRESENTANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lize Laine Zimmermann Dorne
Secretaria Municipal de Assistência Social	Janice Daniele Feix dos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura	Álvaro Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura	Edson André Schier
Secretaria Municipal de Educação	Beatriz Gwadera Francisco
Secretaria Municipal de Educação	Vanessa Ackermann Bez
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Claudinei Schimaniak
Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Leonardo Pereira Menezes
Secretaria Municipal de Planejamento	Rodrigo Portela
Secretaria Municipal de Planejamento	Francielly Mattei Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Rosangela Franciscato Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Adilson Ferreira de Campos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 154/2017 de 4/9/2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 28 de novembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal